



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada para a **Concorrência nº 511/2022** destinada a **recuperação da Estrutura e Cobertura Metálicas do "PAVILHÃO DO PRODUTOR" - CEASA**. Aos 12 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamón, Patrícia Cantuário da Silveira e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Abu Dhabi Construtora Eireli - R\$ 587.827,62 (documento SEI nº 0014200976). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Abu Dhabi Construtora Eireli, considerando que, não foi possível realizar a certificação das assinaturas digitais do Sr. Eliezer Ferreira Dias contidas na proposta comercial. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando ainda que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Desta forma, diante da impossibilidade de certificação das assinaturas constantes no documento citado, solicitou-se, através dos Ofícios SEI nº 0014203551 e 0014203551, que a empresa apresentasse o documento original eletrônico, em formato .pdf ou .p7s (qual seja aplicável), para certificação das assinaturas do referido documento. Em resposta, a empresa encaminhou o arquivo digital da proposta comercial, sendo possível assim a certificação das assinaturas digitais, documentos SEI nº 0014203491 e 0014249536. A empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário dos itens 4.3, 4.7, 4.8, 4.9, 5.2 e 6.1, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução". Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Abu Dhabi Construtora Eireli - R\$ 587.827,62. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Abu Dhabi Construtora Eireli** - com o valor de R\$ 587.827,62. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamón
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamón, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014249733** e o código CRC **EFC1537A**.